



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

INDICAÇÃO - Nº: 28562/2026

Data de Cadastro: 25/05/2026 18:08:56 / Data de Protocolo: 26/05/2026 09:00:38

Ementa:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e à Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, Roberta Silva de Carvalho Santana, a adoção de providências para fortalecimento da rede estadual de atendimento às pessoas neuroatípicas e famílias atípicas, mediante instituição do “Programa Acolhe TEA Bahia – Apoio Integral às Pessoas Neuroatípicas e Famílias Atípicas”, no âmbito do Estado da Bahia.

Número do Processo:

Nº 1098/2026 - Principal

Autoria:

Jurailton Santos



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 350030003600340033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.